



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente - Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor das manifestações exaradas na Papeleta de Despacho nº 01/2017;

Considerando, ainda, o teor da manifestação jurídica de fls.419/420;

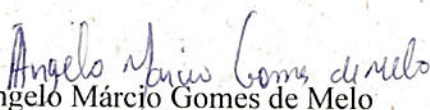
Determino o **arquivamento** do PA nº 000128/1987/012/2015, que trata de requerimento de renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado Nacional de Grafite Ltda.

Determino ainda, a verificação da incidência de custos de análise, com base na Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM nº 2.125/2014.

Publique-se esta decisão.

Notifique-se o empreendedor.

Diamantina, 01 de 02 de 2017.


Ângelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM JEQ